



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

## *Estância Balneária*

### **LEI Nº 640, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004**

*“Denomina de ‘Praça Antonio Augusto Pacheco Ferreira de Sá’, a Praça Aprovada 73, localizada em frente ao Cemitério Municipal, no Bairro Santista e dá outras providências.”*

*Autor: Vereador Antonio Rodrigues Filho*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro deste ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de ‘Praça Antonio Augusto Pacheco Ferreira de Sá’ a atual Praça Aprovada 73, localizada em frente ao Cemitério Municipal, no Bairro Santista, em Bertioga.

**Parágrafo único.** Faz parte da presente Lei, como anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de dezembro de 2004. *(Pa nº 8233/04)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município